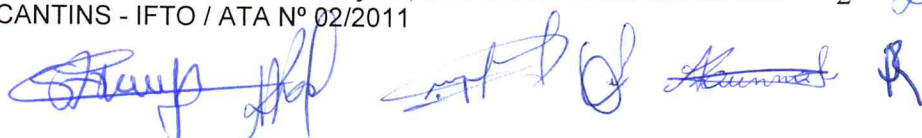


ATA ORDINÁRIA Nº 02/2011 DO CONSELHO SUPERIOR

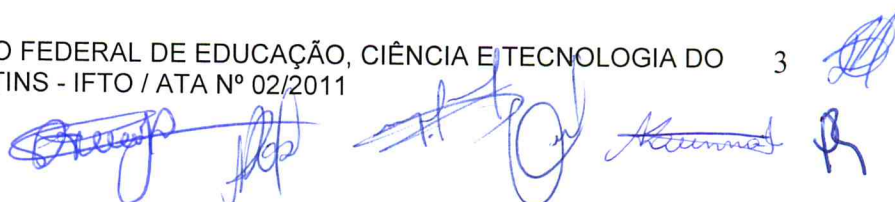
2 Ata da segunda reunião ordinária de dois mil e onze do Conselho Superior do Instituto
3 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins. Aos dezesseis dias
4 do mês de junho do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões localizada
5 no prédio da Reitoria, situado à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 201 Sul,
6 Conjunto 01, Lote 09, Palmas, Estado do Tocantins, CEP: 77 015-200, reúnem-se, em
7 reunião ordinária, sob a presidência *Ad Hoc*, Octaviano Sidnei Furtado, o Conselho
8 Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins,
9 composto pelo Reitor, como presidente; pela representação de um terço do número de
10 *Campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco
11 representantes, e igual número de suplentes; pela representação de um terço do número
12 de *Campi*, destinada ao corpo discente, e igual número de suplentes; representação de
13 um terço do número de *Campi*, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o
14 mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes; por dois
15 representantes dos egressos e igual número de suplentes, por seis representantes da
16 sociedade civil e igual número de suplentes; por dois representantes do setor público e/ou
17 empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
18 um representante e um suplente do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de
19 Educação Profissional e Tecnológica; representação de um terço dos Diretores-Gerais de
20 *Campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de suplentes. Foi
21 registrada a presença dos representantes dos diretores dos *Campi*, Décio Dias dos Reis,
22 2º titular; Miguel Camargo da Silva, 1º suplente; dos servidores docentes, Orlando Dias
23 Carneiro, 1º titular, Danilo Gomes Martins, 2º titular; dos representantes dos egressos,
24 Timóteo de Sousa Lemes, 1º titular, Wellington Dias da Silva, 1º suplente; dos
25 representantes dos servidores técnico-administrativos, Francisco das Chagas Chaves da
26 Rocha, 2º titular, Éder Brasil de Moraes, 1º suplente; dos representantes discentes,
27 Clédson de Souza Magalhães, 1º titular, Líria Vieira Barros, 2º titular; Miriam Rodrigues
28 do Rosário Santos (representante FECOMERCIO) e Getulio de Sousa Araujo
29 (representante Sintras). As ausências do representante dos servidores técnico-
30 administrativo, Cícero Salatiel Pereira Lopes, 1º titular e da representante da Sect, Maria
31 da Penha Barbosa foram justificadas. O presidente em exercício do CONSUP, Octaviano
32 Sidnei, justifica a ausência do magnífico reitor, Francisco Nairton do Nascimento, por
33 estar participando da reunião do CONIF. O presidente confere o quórum e declara aberta



34 a reunião. Após a leitura e aprovação da ata anterior, os novos representantes do
35 segmento discente são empossados, Clédson de Souza Magalhães, 1º titular, Lírria Vieira
36 Barros, 2º titular, André Soares Mendes, 1º suplente e Aderlane Pinto Xavier, 2ª suplente.
37 A palavra é passada ao Valdeir Mezencio de Avelar, membro da Comissão Eleitoral, para
38 relatar sobre como foi o processo de escolha dos representantes discentes no Conselho
39 Superior. Após Octaviano apresenta a proposta de uma reunião extraordinária no dia 30
40 de junho, os demais conselheiros sem nenhuma objeção aceitam a recomendação. A
41 partir de então volta-se a pauta de aprovação do Regimento Geral do IFTO, retomando do
42 ponto que encerrou na última reunião do Conselho. A ausência da procuradora é
43 justificada por motivos de férias. A leitura é realizada, assim como na última reunião, pelo
44 Pró-reitor de Ensino, Jonas Reginaldo de Britto. Após a leitura do inciso I do Art. 60,
45 Miguel Camargo sugere definir as temáticas dos eventos justificando que há outras áreas
46 de ensino. Sugestão é aceita modificando o texto para "Incentivar a participação de
47 servidores em encontros, congressos e seminários, dentro da previsão orçamentária
48 específica da área de ação do ensino superior". A partir do inciso IV do Art. 60
49 acrescenta-se a palavra "técnico" após "parecer" em todos aqueles que não se tratarem
50 de pareceres jurídicos. O inciso XIII do mesmo artigo é suprimido por motivo de repetição.
51 Octaviano sugere que acrescente o inciso V do Art. 62 também ao Art. 60, sugestão
52 aceita assim ao Art. 60 é adicionado o inciso XVI. Do inciso XV do Art. 62 foi suprimido o
53 trecho "executar outras atividades delegadas pelo Pró-reitor de Ensino no que tiver
54 relacionado aos níveis e modalidades dessa diretoria" por já existir outro inciso que
55 comporte esse objetivo. Há alterações a redação do inciso IV do Art. 63 por não está de
56 acordo com o objetivo da oração, ficando a redação "Informar e acompanhar as ações
57 junto à comunidade interna e externa ao IFTO". Toda oração do inciso II do Art. 66 é
58 substituída pelo texto "Acompanhar, articular e Supervisionar junto aos Auxiliares
59 Institucionais as informações dos *Campi*, em relação aos censos de educação". Assim em
60 todos os incisos do Art. 66 onde apresentavam nomes de programas educacionais, como
61 o EDUCACENSO, foram substituído por censos da educação por prevê que estes
62 poderiam mudar a nomenclatura de acordo com a gestão federal regente. Também no
63 Art. 66 foi acrescentado um inciso onde designa ao Pesquisador Institucional promover
64 capacitações aos auxiliares institucionais. Há alteração no trecho do inciso II onde
65 apresentava nomes de programas federais para uma redação mais abrangente visando a
66 mesma preocupação tida no Art. 66. As atividades foram interrompidas com uma pausa
67 para o almoço, retornando às 14h a partir do Art. 74. Foi acrescentado um inciso no Art.
68 79 dando a competência a Pró-reitoria de Extensão propor matriz orçamentária
69 necessária para a implementação das políticas deste departamento. Do Art. 82 são



70 suprimidos os incisos IV e XV. Havendo dúvidas sobre estruturação e funcionamento do
71 Núcleo de Inovação Tecnologia o Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, Alysso
72 Soares da Rocha, e o Pró-reitor de Pesquisa e Inovação, Augusto Cesar dos Santos
73 foram convidados para se fazerem presentes. Por não está presente no prédio, os
74 conselheiros decidem esperar a presença do Pró-reitor Augusto assim passando para os
75 próximos artigos subseqüentes a essa temática. Para esclarecimentos a Diretora de
76 Gestão de Pessoas, Maria Edileuza Ferreira de França, é convidada para participar da
77 reunião. Octaviano apresenta a proposta feita pela Procuradoria diante o Parágrafo Único
78 do Art. 99, onde sugere uma normatização e uniformização de procedimentos expedidos
79 pela reitoria. Edileuza profere sobre a dificuldade dessa funcionalidade, já que a estrutura
80 do instituto os campi tem suas particularidades e atendem as necessidades identificadas
81 pelos Diretores-gerais, assim os demais conselheiros concordam em não acatar a
82 sugestão. A partir do capítulo IX sobre os *campi* é substituído o termo “diretrizes gerais”
83 por “regulamentações do IFTO” no Art. 106. O inciso VI é transferido para o início das
84 competências do Diretor-geral de *Campus* pela sua relevância. Após a leitura do inciso V
85 do Art. 108, Edileuza pede a palavra e esclarece sobre descentralização de quadro de
86 pessoal na reitoria, mesmo indo de encontro ao entendimento da procuradoria vendo que
87 foi discutido anteriormente na reunião do Colégio de Dirigentes, assim não havendo
88 prejuízo com essa funcionalidade. Sobre o argumento Octaviano relembra o
89 posicionamento do reitor diante a delegação de competências, sendo a favor da
90 descentralização. Miguel reforça sobre importância do comando dos Diretores-gerais nos
91 campi. Deste modo acrescenta-se ao final do inciso V o trecho “conforme disposto no
92 parágrafo único do art.14” onde já havia descrito a delegação de poderes. Terminando
93 este artigo retorna aos que decorrem sobre o NIT, visto que o Pró-reitor Augusto já estava
94 presente. Sobre a estrutura da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação descrita no Art. 87 foi
95 retirada a existência de uma Coordenação-geral do Núcleo de Inovação Tecnológica, já
96 que essa mesmo que prevista irá constar no regulamento deste núcleo. Houve a
97 supressão do inciso XII do Art. 88. No Art. 94 onde descrevia a estrutura do Núcleo de
98 Inovação Tecnológica foi substituído por somente esclarecer que sua gestão é conduzida
99 por um diretor. Do Art. 95 é retirado o inciso V por confusão de ideias. Deste mesmo
100 artigo foi suprimido o trecho do inciso XI onde constava a elaboração de propostas
101 orçamentárias. Todo Art. 96 foi retirado pela exclusão da Coordenação-geral do NIT. Na
102 leitura do Art. 109 levantou-se a dúvida sobre a Formação Inicial e Continuada pertencia
103 mesmo ao Ensino, como a Pró-reitora de Extensão Liliane Carvalho Félix Cavalcante não
104 estava presente ficou de verificar se esta trabalharia de conjunto com o Ensino ou se
105 migraria a Extensão. Após a leitura do documento é finalizada com algumas correções



106 ortográficas, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. E não havendo mais
107 nada a se tratar, encerra-se a reunião. Eu, secretária do Conselho Superior *Ad Hoc*,
108 Andressa Lunna de Jesus, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai
109 assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Conselho Superior.

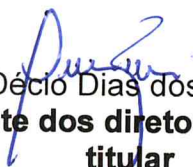


Octaviano Sidnei Furtado
Presidente em exercício do Conselho Superior



Orlando Dias Carneiro
Representante dos docentes – 1º titular

Danilo Gomes Martins
Representante dos docentes – 2º titular



Décio Dias dos Reis
Representante dos diretores de campi – 2º titular

Miguel Camargo da Silva
Representante dos diretores de campi – 1º suplente

Timóteo de Sousa Lemes
Representante dos egressos – 1º titular

Wellington Dias da Silva
Representante dos egressos – 1º suplente

Francisco das Chagas Chaves da Rocha
Representante dos servidores técnico-administrativos – 2º titular

Éder Brasil de Moraes
Representante dos servidores técnico-administrativos – 1º suplente

Clédson de Souza Magalhães
Representante dos discentes - 1º titular

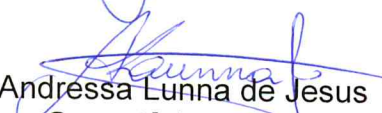
Lírria Vieira Barros
Representante dos discentes - 2º titular



Miriam Rodrigues do Rosário Santos
Representante FECOMERCIO



Getúlio de Souza Araújo
Representante Sintras



Andressa Lunna de Jesus
Secretária Ad hoc